

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

*Homologa a Portaria nº 22/73, do
Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea “f”, da
Lei nº 5.517, de 23-10-1968, e

considerando o que estabelece o art. 3º, alínea “j”, do
Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04,
de 28 de julho de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 22, de 13-08-
1973, do Presidente do CFMV, referente à reformulação
dos orçamentos de 1973, dos Conselhos Regionais nela
especificados.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Guilherme de Carvalho Celebini
Secretário-Geral
CFMV nº 0097

Publicado no DOU de 29-08-73, Seção 1, Pág. 3618

